

**ATA N.º 07/14**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PENAFIEL DE 09 DE JANEIRO DE 2014**

No dia nove de Janeiro do ano de dois mil e quatorze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr.<sup>a</sup> Susana Paula Barbosa de Oliveira, senhor Adolfo Amílcar, Dr.º Rodrigo dos Santos Lopes, Dr.º André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Dr. Manuel Fernando Lopes da Silva, Eng.<sup>a</sup> Ana Cristina Castro Alves, Dr.º Fernando Augusto Pacheco Malheiro, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I - INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** esperava que todos tivessem tido boas festas e que tivessem entrado bem no novo ano.

**O senhor Vereador Dr. Manuel Silva** desejou um feliz 2014 a todos

**A senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Cristina Alves** disse fazer das palavras do senhor Vereador. Dr. Manuel Silva suas palavras. Desejou também um ano próspero de trabalhos.

**O senhor Vereador Dr. Fernando Malheiro** agradeceu as palavras do senhor Presidente e reafirmou os votos de um bom ano de 2014 para todos os presentes e para Penafiel.

**O senhor Vereador Dr. André Ferreira** Agradeceu e retribuiu, desejando a todos, sem exceção um feliz ano de 2014.

**O senhor Vereador Dr. Rodrigo Lopes** agradeceu os votos formulados e desejar um bom ano de 21014, com sucessos pessoais e profissionais.

**O senhor Vereador Adolfo Amílcar** desejou um excelente ano de 2014 a todos. Muito trabalho e muito sucesso para bem dos penafidelenses.

**A senhora Vice-Presidente Dr.<sup>a</sup> Susana Oliveira** desejou também, um ótimo ano para toda a gente, e que este novo ano lhes trouxesse a energia, boa disposição e a capacidade para conseguirem superar as dificuldades que pudessem surgir, sempre com boa disposição e animo para não defraudar as expetativas de quem em eles tinham confiado o voto.

**O senhor Vereador Dr. Alberto Clemente** disse que no mesmo registo esperava que 2014 fosse um ano de muito sucesso para todos, mas especialmente um ano com muita saúde.

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** agradeceu os votos de bom ano e retribuiu a todos.

## **1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

### **1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

#### **Deliberação n.º 79 de 09/01/2014**

**Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária, realizada no dia 5 de Dezembro de 2013 – DGO-GAAOA

2

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 80 de 09/01/2014**

**Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião extraordinária, realizada no dia 10 de Dezembro de 2013 – DGO-GAAOA

**Votação:** Aprovada, por unanimidade.

**Deliberação n.º 81 de 09/01/2014**

**Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 19 de Dezembro de 2013 – DGO-GAAOA

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 82 de 09/01/2014**

**Assunto:** Listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos Jardins-de-Infância e Escolas do 1.º ciclo do ensino básico para vigorar a partir do mês de Janeiro de 2014 – DGO - Educação.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-02, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.



## **Deliberação n.º 83 de 09/01/2014**

**Assunto:** Atribuição de poderes ao Presidente da Câmara Municipal para autorizar o pagamento de subsídios concedidos e encargos assumidos e não pagos, durante a gerência de 2013, por consequência transitados para o ano em curso, sem carecerem de ser presentes a nova reunião, e autorização de determinadas despesas na data do seu vencimento – DGO.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-06 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional de 2014-01-06 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade:

- 1- Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para autorizar o pagamento de subsídios concedidos, como ainda, os encargos assumidos e não pagos durante a gerência de 2013, por consequência transitados para 2014.
- 2- Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas: vencimento e salários, subsídio familiar – criança e jovem, gratificações, pensões de aposentação e outras, encargos de empréstimos, transportes escolares, rendas, contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes, água, luz, energia elétrica, telefones, comunicações moveis, correspondência, despesas bancárias, prémios de transferência, encargos decorrentes dos Regulamentos de Apoio ao Corte de Energia, Arrendamento, Aquisição de Medicamentos e quaisquer outros

encargos que resultem de contratos legalmente celebrados, bem como o pagamento a diversas entidades enquadradas no âmbito de Operações de Tesouraria.

#### **Deliberação n.º 84 de 09/01/2014**

**Assunto:** Transferência financeira a favor da Associação de Municípios Portugueses, para pagamento de quotas para o ano de 2014, no valor de € 5.854,00 – DGO.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-06 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante da ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional – Gestão de Património, Aprovisionamento e Oficinas Mecânicas, de 2014-01-03, acompanhada por proposta de cabimento n.º 4 ofício n.º CIR\_120\_2013\_PBF da Associação Nacional de Municípios Portugueses, de 2013-09-19, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 85 de 09/01/2014**

**Assunto:** Atualização do valor da renda a pagar pela utilização do imóvel onde funciona o serviço de recursos humanos - DGO

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-06 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2014-01-03, acompanhada por proposta de cabimento n.º 3, ofício de António da Silva Gomes, na qualidade de senhorio do estabelecimento comercial na Praça Municipal, n.º. 10, freguesia de Penafiel, (Renda Prédio – Recursos Humanos), de 2013-12-05 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 86 de 09/01/2014**

**Assunto:** Minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Penafiel e o Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador, Dr. Alberto Clemente, de 2014-01-03, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do protocolo de cooperação acima mencionado, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta de protocolo de cooperação mencionado em assunto.

#### **Deliberação n.º 87 de 09/01/2014**

**Assunto:** Minuta do Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Federação de Futebol Amador do Concelho de Penafiel.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-06, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do Contrato Administrativo, acima mencionado, cópia de Registo Predial n.º01908/01062006, cópia da Identificação do Prédio, ofício da Federação de Futebol Amador Concelho de Penafiel, de 2014-03-01, informação do Cartório Notarial de Brígida Raquel Barroso Queirós Pereira Fernandes, cópia do cartão da Direção Geral de Impostos, informação da Liga Vale do Sousa e Tâmega, de 2014-01-04, ofício da Federação Futebol Amador Concelho Penafiel, de 2014-01-04 com a relação dos clubes e atletas da época 2013/2014, acompanhado com o Regulamento de provas, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta do Contrato Administrativo mencionado em assunto.

#### **Deliberação n.º 88 de 09/01/2014**

**Assunto:** Minuta do Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a ADISCREP- Associação para o Desenvolvimento de Penafiel.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-06, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do Contrato Administrativo, acima mencionado, cópia de Registo Predial n.º01727/20062002, cópia da Identificação do Prédio, Email de Belmiro Leal, de 2014-01-03, Estatutos da ADISCREP - Associação para o

7

Desenvolvimento de Penafiel, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta do Contrato Administrativo mencionado em assunto.

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o senhor Vereador, Sr. Adolfo Amílcar, por impedimento, nos termos do art. 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

#### **Deliberação n.º 89 de 09/01/2014**

**Assunto:** Minuta de protocolo a celebrar entre Aurora Augusta Costa Moreira Barbosa e o Município de Penafiel.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, de 2014-01-06, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2014-01-03, acompanhada por proposta de cabimento n.º 5 e minuta do protocolo acima mencionado, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

## **2- ASSUNTOS PARA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **Deliberação n.º 90 de 09/01/2014**

**Assunto:** Concurso Público para a “CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE NA RUA D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES - PENAFIEL ” (em conformidade com a deliberação n.º 78, tomada em reunião ordinária pública de 19 de Dezembro de 2013) – Decisão de Adjudicação - DOSMA.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-06 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Projeto de decisão, de 2014-01-03, acompanhado de proposta apresentada por Isabel da Silva Barbosa, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**O senhor Vereador Dr. Fernando Malheiro** disse que tinha acontecido já nos últimos concursos dos quiosques, todos se recordavam porque tinham estado na Assembleia Municipal onde os respetivos concursos públicos tinham sido debatidos e aprovados, e que estes concursos públicos tinham que ir primeiro à assembleia Municipal e só depois à reunião de Câmara. Isso tinha sido anteriormente reconhecido pelo anterior executivo. Disse que não iam colocar nenhum problema porque a senhora não tinha nenhuma culpa nessa situação, mas gostava de chamar atenção para este facto.

**A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal o senhor diretor do DOSMA** explicou que por força da Lei que só depois de a abertura do concurso ser presente em Reunião de Câmara é que tinha que ser discutido e aprovado em Assembleia Municipal.

Disse que só depois da aprovação pela Assembleia Municipal é que estavam reunidas as condições para a assinatura do contrato.

**O senhor Vereador Dr. Fernando Malheiro disse** que não tinha sido essa a ideia que tinha ficado decidido em Assembleia Municipal mas sim a própria abertura do concurso público tinha que passar por lá inicialmente.

**A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal o senhor diretor do DOSMA disse** que a Lei não era explícita em relação a isso. O que dizia era que o contrato devia ser aprovado posteriormente pela Assembleia Municipal e foi esse sempre o procedimento.

**O senhor Vereador Dr. Fernando Malheiro** se a memória não estivesse a atraiçoar, tinha sido reconhecido pelo anterior Presidente de Câmara Municipal, depois de ter sido colocada a questão pelo PS a quando aos dois anteriores concursos dos quiosques. Tinha sido reconhecido que tinha sido tardia a sua aprovação pela Assembleia Municipal no momento oportuno. A ideia com que tinha ficado na altura, tinha sido que primeiro tinha que ser presente à Assembleia e só depois à Câmara Municipal, mas iam votar favoravelmente e depois iriam ver se a Lei era ou não explícita.

**O senhor Presidente da Câmara Municipal disse** que ficava essa nota de alerta para que se conferisse melhor a lei e sendo o caso no futuro não se ira repetir a circunstância.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade, a decisão de adjudicação, de acordo com o artigo 125.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro à concorrente Isabel da Silva Barbosa, no valor de €105,00 (Cento e Cinco Euros), de renda mensal, por um período de 20 anos. Mais delibera, submeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos da al.<sup>a</sup> p), do n.º 1 do art.º 25 do mesmo diploma.

### **Deliberação n.º 91 de 09/01/2014**

**Assunto:** Alteração ao Regulamento Municipal da comparticipação nas despesas com medicamentos para Municípes portadores de doença mental, aprovado na Sessão da Assembleia Municipal de 20 de Dezembro de 2013, sob proposta da Câmara Municipal (deliberação n.º 38, de 2013-11-21) - DGO-UASS

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-06 (**em Arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, a alteração ao Regulamento Municipal da comparticipação nas despesas com medicamentos para Municípes portadores de doença mental nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25 do mesmo diploma.

### **Deliberação n.º 92 de 09/01/2014**

**Assunto:** Alteração ao Regulamento Municipal da medida de comparticipação nas despesas com medicamentos para crianças e jovens, aprovado na Sessão da Assembleia Municipal de 20 de Dezembro de 2013, sob proposta da Câmara Municipal (deliberação n.º 39 de 2013-11-21) - DGO-UASS

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-06 (**em Arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, a alteração ao Regulamento Municipal da medida de comparticipação nas despesas com medicamentos para crianças e jovens, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25 do mesmo diploma.

#### **Deliberação n.º 93 de 09/01/2014**

**Assunto:** Alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento aprovado na Sessão da Assembleia Municipal de 20 de Dezembro de 2013, sob proposta da Câmara Municipal (deliberação n.º 40 de 2013-11-21) - DGO-UASS

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-06 (**em Arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, a alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25 do mesmo diploma.

## **2 - ASSUNTO PARA RATIFICAÇÃO**

#### **Deliberação n.º 94 de 09/01/2014**

**Assunto:** Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-12-30, que determina, a tolerância de ponto aos trabalhadores municipais na manhã do dia 31 de Dezembro de 2013, na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada no dia 19 de Dezembro de 2013- GAP

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-12-26 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-12-26, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho mencionado em assunto, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

### **3-APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES**

#### **Deliberação n.º 95 de 09/01/2014**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

### **4-ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

**Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **12 de Dezembro de 2013 a 30 de Dezembro de 2013**), **(em arquivo)** – DGU

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

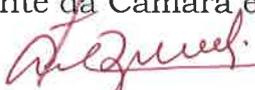
**Assunto:** Resumo Diário de Tesouraria n.º 3 (em arquivo) – DGO.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

**Assunto:** Conhecimento dos Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2014 da PENAFIEL ACTIVA, E.M.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos do art.º 42, n.º 1, al.ª a) da Lei 50/2012, de 31 de Agosto.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **16 horas e 30 minutos**.

E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:

